

PLANO TRABALHO AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA AÇÃO SOCIAL

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Instituto Social Bom Samaritano de Ibirubá/RS

CNPJ: 17.549.545/0001-54

Endereço: Rua Ernesto Wilmes, nº 509

Cidade: Ibirubá/RS – **Bairro:** Santa Helena – **CEP:** 98200-000

Telefone/Celular: 54-991-40-5827

Data de Constituição da OSC: 13/12/2012

Representante Legal: Valdemar Nunes Maciel

CPF: 967.723.520-68 – **RG:** 8064754388 – **Órgão Expedidor:** SSP/RS

E-mail: institutosocialbomsamaritano@gmail.com

Endereço: Rua Ernesto Wilmes, nº 509 – Cidade: Ibirubá/RS – Bairro: Santa Helena –

CEP: 98200-000

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

O Instituto Social Bom Samaritano, desde sua constituição, dedica-se ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoal e produtiva. Suas ações são voltadas ao acolhimento, suporte psicossocial e educacional de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, abrangendo dez bairros (por exemplo: Floresta e Chácara) do município de Ibirubá/RS.

Entre as principais ações realizadas destacam-se: o Projeto de Programa de Rádio na Rádio Cidade (2018–2021); o evento anual Natal Solidário; parcerias com clínicas para reabilitação de dependentes químicos; distribuição de cestas básicas e botijões de gás durante a pandemia; e eventos benéficos como a Galinhada de Tacho (2018 e 2019), esses valores arrecadados foram utilizados para realização do Natal Solidário em anos anteriores.

Em 2023, foram distribuídos 250 lanches e refrigerantes, brinquedos infláveis e a presença do Papai Noel, promovendo a integração comunitária. Todas as ações são realizadas com apoio de voluntários, instituições públicas e privadas, e doações da comunidade.

Seguem em anexo registros fotográficos dos atos realizados.

Link face:

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL

3.1 Experiência da Organização

A entidade atua de forma contínua desde sua fundação, desenvolvendo projetos sociais voltados à população em situação de vulnerabilidade (social, financeira, emocional, educacional, saúde). Seu histórico atesta a capacidade técnica e operacional para execução de ações sociais de médio e grande porte, haja vista sua periodicidade e contribuição e contribuição para o bem-estar da comunidade como um todo.

3.2 Diagnóstico Socioterritorial

O município de Ibirubá/RS apresenta comunidades com graves indicadores de vulnerabilidade social, incluindo insegurança alimentar, exclusão social e dificuldade de acesso a bens e serviços básicos. Diante desse cenário, torna-se fundamental a atuação integrada entre organizações da sociedade civil e poder público, tal como atua essa entidade.

4. JUSTIFICATIVA

A entidade desenvolve atividades voltadas para atendimento de famílias em vulnerabilidade, transporte de doações, visitas domiciliares, acompanhamento de idosos, crianças, pessoas com deficiência e pessoas necessitadas a clinicas.

Atualmente, a ausência de um veículo adequado dificulta o deslocamento da equipe técnica e a entrega de benefícios/eventos, prejudicando a agilidade e a qualidade do atendimento.

A aquisição de um carro permitirá:

- Aumentar a eficiência do atendimento às famílias;
- Realizar visitas domiciliares com maior freqüência;
- Transportar alimentos, roupas e materiais para ações sociais;
- Atender emergências sociais com rapidez.

O carro será patrimônio da Associação e a diretoria que vai ser as pessoas que vão dirigir em caso de locomoção de pessoas, que são senhor; Valdemar Nunes Maciel e Jairo Pereira.

5. OBJETIVO GERAL

Adquirir um veículo automotor destinado ao fortalecimento das ações de assistência social, garantindo mobilidade, agilidade e segurança nas atividades desenvolvidas pela instituição.

5.1 Objetivos Específicos

- Transportar equipes técnicas em atendimentos domiciliares;
- Viabilizar o deslocamento para campanhas, eventos e mutirões sociais;
- Facilitar a entrega de doações e insumos;
- Ampliar a cobertura de atendimento a pessoas em vulnerabilidade social.

6. PÚBLICO-ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, crianças, pessoas com deficiência e demais usuários atendidos pelos serviços sócio-assistenciais da instituição.

7. METAS

- Aquisição de 01 veículo uno, pra 5 passageiros
- Realizar em média 5 atendimentos externos/mês;
- Aumentar em 100% a capacidade de atendimento as pessoas necessitadas.

8. CRONOGRAMA

De agosto a dezembro de 2025

9. RECURSOS FINANCEIROS (VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 36.409,00)

Origem dos recursos: emenda parlamentar;

Valor estimado do veículo: R\$ 30.000,00(trinta mil reais);

Despesas adicionais (emplacamento, seguro, gasolina,manutenção)

R\$ 6.409,00(seis mil e quatrocentos e nove reais).

10. RESULTADOS ESPERADOS

Maior rapidez no atendimento social;

Ampliação da cobertura dos serviços;

Redução de custos com transporte terceirizado ou inadequado;

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Será feita conforme as normas de utilização de recursos públicos, com apresentação de notas fiscais, relatórios de uso do veículo e indicadores de impacto social.

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da presente parceria.

Pede deferimento.

Ibirubá, 19 de agosto de 2025.

INSTITUTO SOCIAL BOM SAMARITANO

CNPJ: 17.549.545/0001-54

Valdemar Nunes Maciel

Presidente

CPF: 967.723.520-68

RG: 8064754388